

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 01-2019 RELANÇAMENTO
OBRAS I
PROCESSO 042.2035-2019 SEMAM**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE TERESINA-PI, que a que as empresas **FERMA ENGENHARIA LTDA E CONSPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** interpuseram Recursos Administrativos, contra decisão desta CPL quanto à fase Proposta Técnica. Assim, nos termos do no §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da última publicação, para interposição de Contrarrazões, caso queiram. Informamos que o inteiro teor dos referidos Recursos encontram-se disponível nesta Comissão de Licitação, sediada à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.

Teresina, 14 de fevereiro de 2020.

Josilma dos Santos Barbosa
Presidente da CPL/OBRAS/SEMA/PMT

Visto:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT